

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A.  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ Nº 83.878.892/0001-55 – NIRE 42300011274

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2026**

**SUMÁRIO DAS DECISÕES**

1. Aprovadas, por unanimidade, as indicações dos candidatos para o Conselho de Administração, Presidência do Conselho e Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, da Companhia SCGás, bem como orientação de voto favorável das indicações pelo representante da Celesc na AGE da referida companhia, nos termos da NE-CA nº 2026.04.00115 e Deliberação nº 079/2026, com recomendação favorável do Comitê de Elegibilidade.
2. Aprovada por unanimidade, a recomposição dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração da Companhia, conforme a seguir: a) **Comitê de Finanças e Comercialização:** Conselheiros Carlos Emanuel Baptista Andrade (Coordenador), Paulo Guilherme de Simas Horn, José Valério Medeiros Júnior, Ivécio Pedro Felisbino Filho; e, Diretor Presidente, Edson Moritz Martins da Silva e Diretor Financeiro, Júlio César Pungan. b) **Comitê Estratégico, Regulatório e de Sustentabilidade:** Conselheiros (a) Michel Nunes Itkes (Coordenador), Sílvia Regina da Silva Marafon, Marco Aurélio Quadros, Romeu Donizete Rufino, José Valério Medeiros Júnior; e, Diretor Presidente, Edson Moritz Martins da Silva. c) **Comitê de Tecnologia Digital:** Conselheiros (a) Sílvia Regina da Silva Marafon (Coordenadora), Fábio William Loreti, Paulo Guilherme de Simas Horn, José Valério Medeiros Júnior, Marco Aurélio Quadros; e, Diretor Presidente Edson Moritz Martins da Silva e Diretor Administrativo, Moisés Diersmann. d) **Comitê de Recursos Humanos:** Conselheiros Ivécio Pedro Felisbino Filho (Coordenador), Fábio William Loreti, Paulo Guilherme de Simas Horn, José Valério Medeiros Júnior; e, Diretor Presidente Edson Moritz Martins da Silva. e) **Comitê de Elegibilidade:** Conselheiros César Souza Júnior (Coordenador), Paulo Guilherme de Simas Horn, José Valério Medeiros Júnior. Membros representantes da Celesc S.A.: Roselle Berthier e Ana Beatriz Apolinário Cordioli. O prazo dos mandatos será até a AGOE de 2028.
3. Aprovada, por unanimidade, a recomposição do Comitê de Ética (ano par), nos termos da NE-CA nº 2026.04.00094 e Deliberação nº 068/2026, com recomendação favorável do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE.
4. Aprovada, por unanimidade, a 5ª Revisão do Código de Conduta Ética da Celesc S.A, nos termos da NE-CA nº 2026.04.00098 e Deliberação nº 072/2026, com recomendação favorável do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE.
5. Aprovada, por unanimidade, a proposta de Cronograma de Revisão do Plano Diretor, Planejamento Estratégico (2027-2035), Orçamento (ciclo 2027-2031) e Contrato de Gestão e Resultados. (Ciclo 2027-2030), nos termos da NE-CA nº 2026.04.00085 e Deliberação nº 064/2026, com recomendação favorável do Comitê Estratégico, Regulatório e de Sustentabilidade.
6. Aprovada, por unanimidade, a destinação de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) pela Celesc Distribuição S/A, nos termos da NE-CA nº 2026.04.00090 e Deliberação nº 083/2026, com

recomendação favorável do Conselho Fiscal e Comitê de Finanças e Comercialização, conforme a seguir: aprovado o crédito de Juros sobre o Capital Próprio - JCP da Celesc Distribuição S.A., referente ao 2º trimestre do exercício de 2026, sendo informado que o referido JCP não sofrerá atualização monetária e haverá incidência de imposto de renda, conforme legislação aplicável. O JCP ora deliberado será imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2026.

**7.** Aprovada, por unanimidade, a destinação de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) pela Celesc Holding, nos termos da NE-CA nº 2026.04.00089 e Deliberação nº 071/2026, com recomendação favorável do Conselho Fiscal e Comitê de Finanças e Comercialização, conforme a seguir: aprovados os créditos de Juros sobre o Capital Próprio - JCP das Centrais Elétricas de Santa Catarina no valor bruto de R\$ 157.783.857,13, à razão de R\$ 3,860057653 por ação ordinária e R\$ 4,246063418 por ação preferencial, sendo ressaltado que farão jus aos Juros sobre o Capital Próprio os detentores de ações de emissão da Companhia em 30/06/2026, sendo as ações da Companhia negociadas “ex-juros sobre capital próprio” a partir de 01/07/2026. Os JCP ora deliberados serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2026, não sofrerão atualização monetária e haverá incidência de imposto de renda, conforme legislação aplicável, e deverão ser pagos em duas parcelas iguais, à razão de R\$ 1,9300288265 por ação ordinária e R\$ 2,1230317090 por ação preferencial. A data de pagamento dos JCP declarados nesta data será deliberada, em momento oportuno, pelo Conselho de Administração e/ou Assembleia Geral de Acionistas, de Acionistas, devendo ser pagas a primeira parcela até 30/06/2027 e a segunda parcela até 30/12/2027.

**8.** Aprovada, por unanimidade, a aquisição de imóvel no município de Urubici -SC, visando à implantação de Subestação 138kV, por Dispensa de Licitação, nos termos da NE-CA nº 2026.04.00101 e Deliberação nº 085/2026, com recomendação favorável do Comitê de Finanças e Comercialização.

**9.** Aprovada, por unanimidade, a abertura de processo de inexigibilidade de licitação, visando à contratação dos serviços de atualização tecnológica, manutenção legal e suporte técnico, na modalidade SAP Enterprise Support, para as soluções SAP ECC e SAP S/4HANA Utilities, nos termos da NE-CA nº 2026.04.00103 e Deliberação nº 086/2026, com recomendação favorável do Comitê de Finanças e Comercialização.

**10.** Aprovada, por unanimidade, a Abertura de processo licitatório referente à contratação de serviços de sustentação (AMS), banco de horas para conclusão de implantação e evolução pós-implantação, e atualização anual do produto Kaffa EGW, nos termos da NE-CA nº 2026.04.00084 e Deliberação nº 084/2026, com recomendação favorável do Comitê de Finanças e Comercialização.

**11.** Aprovado, por unanimidade, o Lançamento de Edital de Chamada Pública para compartilhamento de fibras óticas excedentes, nos termos da NE-CA nº 2026.04.00099 e Deliberação nº 087/2026, com recomendação favorável do Comitê de Finanças e Comercialização.

**12.** Aprovada, por unanimidade, a contratação de serviço de consultoria para continuidade da jornada de transformação cultural em segurança do trabalho na Celesc – DSS, nos termos da NE-CA nº 2026.04.00083 e Deliberação nº 073/2026, com recomendação favorável do Comitê de Recursos Humanos.

**13.** Aprovado, por unanimidade, o Programa BID II – Projeto de Modernização Energética para Resiliência Climática e Sustentabilidade em Santa Catarina, conforme teor da NE-CA nº 2026.04.00108 e Deliberação nº 090/2026, com recomendação favorável do Comitê de Finanças e Comercialização, nos seguintes termos: a) Autorizar a CELESC Distribuição S.A. – CELESC-D a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com garantia da União, destinada ao financiamento do Programa de Modernização Energética para Resiliência Climática e Sustentabilidade da Rede de Distribuição de Energia Elétrica de Santa Catarina – Programa BID II; b) Autorizar a

contratação da operação de crédito externo no valor global de US\$ 305.636.000,00 (trezentos e cinco milhões, seiscentos e trinta e seis mil dólares norte-americanos), sendo US\$ 243.000.000,00 financiados pelo Banco BID e US\$ 62.636.000,00 correspondentes à contrapartida financeira da CELESC-D, estruturada na modalidade de crédito externo com garantia da União, observando as disposições legais aplicáveis às empresas estatais não dependentes. Os recursos da operação serão destinados ao financiamento do Programa de Modernização Energética para Resiliência Climática e Sustentabilidade da Rede de Distribuição de Energia Elétrica de Santa Catarina – Programa BID II, em conformidade com a Resolução COFIEX/MPO nº 11, de 27 de março de 2025, contemplando investimentos voltados: (i) Melhorar a confiabilidade e a resiliência da infraestrutura de distribuição de eletricidade, promovendo novas tecnologias no sistema de alta tensão; (ii) Facilitar o uso da eletricidade de áreas rurais no sistema de distribuição de média e baixa tensão; (iii) Engenharia, Administração, Monitoramento e Avaliação do Programa. c) Autorizar a CELESC Distribuição S.A. – CELESC-D a oferecer as contragarantias exigidas para a concessão da garantia da União, inclusive a vinculação de receitas próprias e demais garantias que venham a ser requeridas pela União e pelos órgãos federais competentes, observada a legislação vigente e os instrumentos contratuais aplicáveis. d) Fica consignado que a instituição financeira credora da operação é o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

**14.** Aprovada, por unanimidade, a atualização da Política de Alçadas, nos termos da NE-CA nº 2026.04.00102 e Deliberação nº 074/2026, com recomendação do Comitê de Finanças e Comercialização.

**15.** Aprovada, por unanimidade, a homologação do resultado final da Chamada Pública PEE nº 001/2025 e autorização para contratação das propostas de projetos aprovadas dentro dos recursos disponibilizados; Ampliação dos recursos disponíveis; Autorização para contratação das propostas de projeto em lista de espera, nos termos da NE-CA nº 2026.04.00104 e Deliberação nº 092/2026, com recomendação favorável do Comitê de Finanças e Comercialização.

**16.** Aprovada, por unanimidade, a celebração do Termos de Compromisso nº 09/2026 com a Secretaria de Estado da Fazenda, relacionado a execução do Programa Celesc Rural Trifásico, consistente na expansão, modernização e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica no meio rural do Estado de Santa Catarina, por meio da conversão e implantação de redes trifásicas, nos termos da NE-CA nº 2026.04.00113 e Deliberação nº 094/2026, com recomendação favorável do Comitê de Finanças e Comercialização.

Florianópolis, 25 de junho de 2026.

**Julio Cesar Pungan**

**Diretor Financeiro**